



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

---

## DECRETO Nº 02/2023

**ILANI DESORDI DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude da comemoração das festividades carnavalescas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

**Ilani Desordi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
DECRETO Nº 02/2023

**ILANI DESORDI DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude da comemoração das festividades carnavalescas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino,  
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:**D088DCEF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/02/2023. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>